

ANEXO IV À LEI Nº 4.021, de 25 de novembro de 2022. METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (art. 80, inciso III, §2º, da Constituição Estadual)

As prioridades e metas **Secretaria de Parcerias e Investimentos**, para o exercício de 2023, são as seguintes:

PRIORIDADE	META
Implementar o Programa de Parcerias e Investimentos no Estado do Tocantins.	Parceria com a iniciativa privada para implantação e operação miniusinas de energia solar para atender as unidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins por meio de PPP. Parceria com a iniciativa privada para implantação, operação e manutenção de serviços Lotéricos do Estado do Tocantins por meio de Concessão.
	Parceria com a iniciativa privada para implantação e operação da Maternidade e Hospital da mulher por meio de PPP. Parceria com a iniciativa privada para implantação e operação da Marina Estadual no Lago de Palmas por meio de Concessão de Direito Real de Uso.
	Parceria com a iniciativa privada para a construção e operação do Campus Universitário de Augustinópolis – UNITINS por meio de PPP.
	Estruturação do Projeto de parceria com a iniciativa privada para implantação da Rede Estadual de Banda Larga e projetos associados por meio de PPPs
	Estruturação do Projeto de parceria com a iniciativa privada para implantação e gestão do Parque Tecnológico do Tocantins.